



DECRETO Nº 4.478/2023

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

DECRETA:

Art.1º Fica cancelada a Dívida Ativa da inscrição 03.02.012.0005.001 VANDO PETERLI, CNPJ:03195014777, referente aos anos de 2020 e 2021, com valor de origem de R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos) e atualizado no valor de R\$ 121,05 (cento e vinte e um reais e cinco centavos), devido erro de cobrança. (Protocolo GED 17711/2023)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 11 de setembro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal